



**SOCIEDADE P/ FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO
DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA**

FUNDADA EM 07/03/1949 – CNPJ 98.227.986/0001-31

Entidade Civil, Privada sem fins lucrativos e filantrópica,
considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.

E-mail: hc.santarita@gmail.com

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do município de Triunfo/RS, forte nas disposições conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.509/2018, na condição de Interventor da **SOCIEDADE PARA FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA**, e no uso de suas atribuições, com base no artigo 26 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os sócios para regularizar suas obrigações associativas perante a Sociedade até o dia **02/04/2024 às 16h**, junto ao setor administrativo/financeiro do Hospital de Caridade Santa Rita, sito a Rua Osvaldo Aranha, 133, Centro de Triunfo/RS. Para fins da regularização será exigido o pagamento de uma mensalidade no valor de R\$10,00 (dez reais), sendo que os valores pretéritos não pagos por força da intervenção serão anistiados.

CONVOCA ainda todos os Associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **03 de abril de 2024, às 18 horas em primeira convocação e às 18h e 30min em segunda e última convocação**, tendo como local o Auditório do Postão Municipal, sito à Rua Luís Barreto, nº 827 – Centro, Triunfo/RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação do quadro social da Sociedade, inclusive da anistia, com base nos que regularizaram a suas obrigações perante a Sociedade no prazo descrito no preâmbulo deste edital, sendo aplicado a regra do art. 17 alínea a, c/c art. 11, ambos do Estatuto Social para os que não procederam, tempestivamente, com a regularização;
2. Rerratificação dos atos praticados durante o período de intervenção do Hospital de Caridade Santa Rita;
3. Apresentação dos resultados consolidados dos últimos anos;
4. Eleição e Posse dos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
5. Eventuais Chapas poderão ser apresentadas em prazo a ser aberto durante a assembleia. A eleição será realizada por voto Secreto. A apuração se dará logo após o recolhimento dos votos, sendo os eleitos empossados imediatamente. Em havendo Chapa única, a mesma será declarada eleita e empossada imediatamente.
6. Apresentação do plano de transição para devolução, por parte do interventor, para sua base primária, a Sociedade para Fundação e Manutenção do Hospital de Caridade Santa Rita.

Triunfo, 22 de março de 2024.

Murilo Machado Silva
Prefeito/Interventor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F06-7D8D-5010-2E97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 22/03/2024 14:24:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/2F06-7D8D-5010-2E97>